



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 15, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Revogada pela [Portaria n. 57/GP, de 19 de novembro de 2024](#)

*Nomear os(as) integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, na forma que especifica.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 26, de 16 de abril de 2024](#) que, entre outras providências, instituiu o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), na forma do § 2º do artigo 2º do [Ato GP n. 26, de 16 de abril de 2024](#):

- I - Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Desembargadora do Trabalho;
- II - Regina Celi Vieira Ferro, Juíza Titular da 48ª Vara do Trabalho;
- III - Eliane Aparecida da Silva Pedroso, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santana do Paranaíba;
- IV - Milton Amadeu Junior, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Barueri;
- V - Maria Aparecida Norce Furtado, magistrada aposentada do TRT-2;
- VI - Debora Forlin Granja, servidora com lotação na Seção de Psicologia;
- VII - Adriana Domanoski Gurniak, servidora com notável conhecimento e experiência sobre acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência;

VIII - Filipe Gioielli Mafalda, servidor com notável conhecimento e experiência sobre acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência;

IX - Katia Regina Cezar, servidora com notável conhecimento e experiência sobre acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência;

X - Claudia Dantas de Almeida Moniak, servidora capacitada como intérprete em Libras.

§ 1º Os membros referenciados nos incisos I e II deste artigo serão, respectivamente, coordenador(a) e vice-coordenador(a), nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP n. 26, de 16 de abril de 2024](#).

§ 2º As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas no período da duração do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2022/2024.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a [Portaria GP n. 10, de 1º de abril de 2022](#);

II - a [Portaria GP n. 45, de 4 de novembro de 2022](#), e

III - a [Portaria GP n. 12, de 13 de fevereiro de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.